

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Vila Inda e Associados Assistência Médica LTDA
Nome Fantasia	Instituto CV Reumatologia
CNPJ	24.932.013/0001-67
Endereço	SEPS 710/910, Edifício Via Brasil, Salas 216/218 - Asa Sul, Brasília - DF
CEP	70390-108
Telefone	61 3797-4173 / 61 99961-4173
E-mail	contato@cvreumatologia.com.br/comercial@cvreumatologia.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco BRB - 070
Agência	062
Conta corrente	062.006.764-0

Dados empresariais (Filial 1)	
Nome Empresarial	Vila Inda e Associados Assistência Médica LTDA
Nome Fantasia	Instituto CV Reumatologia
CNPJ	24.932.013/0002-48
Endereço	Prime Excelência Médica, salas 101/104 St. C Norte - Taguatinga, Brasília-DF



CEP	72115-700
Telefone	61 3246-4480 / 61 98164-8046
E-mail	contato.tag@cvreumatologia.com.br/comercial@cvreumatologia.com.br

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) - 3.1. Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do item 3 do Projeto Básico nº 27 - Instituições especializadas em reumatologia, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 3/2024 – CBMDF.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

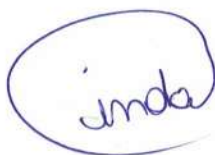
Realizamos consultas nas especialidades de Reumatologia, Terapias Imunobiológicas (Infusões Intravenosa/ Subcutânea), Infiltração, Punções Articulares, Pulsoterapias (Administração de Ferro), tanto na Matriz (Unidade Asa Sul), quanto na Filial (Unidade Taguatinga).

Somos uma clínica especializada em Reumatologia (Tratamento especializado para pacientes reumatológicos, através de medicamentos imunobiológicos, que permitem maior especificidade no controle de doenças autoimunes e inflamatórias).

Nossas estruturas dispõem de equipamentos modernos e excelente tecnologia para procedimentos de Saúde voltados à reumatologia, em um ambiente agradável e com um espaço adequado, onde há o encontro de pacientes com patologias semelhantes, que facilitam a troca de informações, oferecendo uma visão mais real da sua particularidade e do seu tratamento.

A Matriz conta com: 1 recepção, 1 consultório, 3 banheiros (Sendo 1 PNE / 1 Privativo), 1 sala de Infusão (5 Poltronas);

A Filial possui: 1 recepção, 2 consultórios, 4 banheiros (Sendo 1 PNE / 1 Privativo), 1 sala de Infusão (7 Poltronas).



Nosso horário de atendimento na Matriz e na Filial é de:

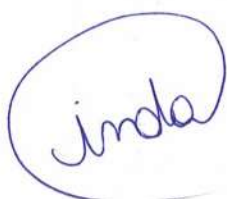
- ✓ Segunda a quinta-feira: 7:00 - 17:00h
- ✓ Sexta-feira: 7:00 - 16:00h
- ✓ Sábado: 8:00 - 13:00h

A clínica possui:

Matriz: 3 aparelhos de Bomba de Infusão da marca MEDMAX, 1 Aspirador da marca ASPIRAMX, 1 Desibrilador da marca HEARTSINE SAMARITAN PAD, 3 computadores e 1 aparelho de ar condicionado com 3 saídas de ar

Filial: 3 aparelhos de Bomba de Infusão da marca MEDMAX, 1 Aspirador da marca ASPIRAMX, 1 Desibrilador da marca HEARTSINE SAMARITAN PAD, 4 computadores e 3 aparelhos de ar condicionado.

SUBITEM 4.40 - PROCEDIMENTOS DE REUMATOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO
20104383	PULSOTERAPIA INTRAVENOSA (POR SESSÃO) - AMBULATORIAL
30713137	PUNÇÃO ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO)
20104391	TERAPIA IMUNOBIOLÓGICO INTRAVENOSA POR SESSÃO AMBULATORIAL
20104421	TERAPIA IMUNOBIOLÓGICA SUBCUTÂNEA POR SESSÃO AMBULATORIAL
60015250	TAXA DE INSTALAÇÃO DE SORO
60015357	TAXA DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTÂNEA
60025689	TAXA BOMBA DE INFUSÃO POR USO/SESSÃO
60033681	TAXA DE SALA DE OBSERVAÇÃO ATÉ 6 HORAS
60023090	TAXA DE SALA CIRÚRGICA, PORTE ANESTÉSICO 0
60023880	UTILIZAÇÃO DE BANDEJA PARA PUNÇÃO EM GERAL



Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) João Marques Moura, pelo telefone nº 61 3797-4160, Whatsapp nº 61 981475990 e e-mail: comercial@cvreumatologia.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as

informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Antônio Jose de Almeida Inda Filho, portador(a) do RG nº 1017445857 e CPF nº 187.981.870-15, comunicável pelo telefone nº 61 3797-4173, Whatsapp nº 61 99917-0212 e e-mail: faturamento.tag@cvreumatologia.com.br, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSE DE ALMEIDA IND
ALMEIDA IND
FILHO:18798187015

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
INDA FILHO:18798187015
Dados: 2024.09.27 10:13:20
-03'00"

Antônio Jose de Almeida Inda Filho

RG: 1017445857

CPF: 187.981.870-15



ANEXO "F"
DESPACHO DVPC

Diretor da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívis-DVPC/DGP

CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES
DVPC/DGP

1. Cliente.

2. Amparo legal: Edital Normativo Nº 02/2025 - DGP/PMDF

3. Atingiu a idade limite, conforme previsão do Art. 94, inciso I, letra a ou b, da Lei nº 7.289/1984?

4. Está condenado criminalmente por infração penal dolosa?

5. Está respondendo ação penal ou inquérito policial militar ou civil?

6. Cometeu transgressão da disciplina de natureza grave nos últimos 02 (dois) anos de serviço ativo ou na reserva remunerada?

7. Comportamento no momento da passagem para a RR (Praça):

8. Está submetido a Conselho de Disciplina?

9. Circunstância da passagem para a inatividade:

10. Última função/lotação exercida no serviço ativo:

Responsável pela conferência das informações
DVPC/DGP

DESPACHO DIRETOR DA DPVC

1. () Defiro a inscrição na PTTC;

2. () Indeferio a inscrição na PTTC, por não preencher os requisitos legais previstos no:

a. () item 2.3, letra e/ou

b. () item 3.1.1 do presente edital;

3. Encaminhe-se à DRS para os trâmites administrativos relacionados à PTTC.

Diretor de Veteranos, Pensionistas e Cívis

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00046683/2024-38. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresas para prestação de serviços de casqueamento e ferrageamento aos equinos da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 756.987,10 (setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Tipo: menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20/02/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pdm.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

Processo nº 00054-00057466/2024-73. Objeto: aquisição de materiais permanentes - equipamentos médico-odontológicos e materiais de consumo correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico às empresas: SUPRAMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.567.214/0001-06, para o item 02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), DENTAL FREIRE GOULART, CNPJ: 08.886.401/0001-00, para o item 03, pelo valor total do fornecedor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais), POLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.287.498/0001-02, para o item 09, pelo valor total do fornecedor de R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), MEGA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 93.740.538/0001-13, para o item 22, pelo valor total do fornecedor de R\$ 3.830,67 (três mil oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.806.382/0001-09, para o item 28, pelo valor total do fornecedor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e DENTAL ALTA MOGIANA, CNPJ: 05.375.249/0001-03, para os Grupos 01 (itens 7 e 10), 02 (itens 11 e 21) e 03 (itens 12 e 19), pelo valor total do fornecedor de R\$ 311.960,00 (trezentos e onze mil novecentos e sessenta reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
WALDECI RAMALHO
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00178795/2024-85 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de TESTES com cessão de equipamentos de análise em regime de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas da POMED do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.697.879,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.35; FONTE DO RECURSO: 1000(FCDF). A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 14/02/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00176316/2024-96. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, nome fantasia INSTITUTO CV REUMATOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 24.932.013/0001-67, localizada no endereço SEPS 710/910 conjunto D, salas 216/218, Brasília - DF, CEP 70.390-108, e filial inscrita sob o CNPJ 24.932.013/0002-48, endereço Setor C Norte, Edifício Prime Excelência Médica, salas 101/104, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 27/01/2025. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 20, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, em 03 de fevereiro de 2025, página 47, torna pública a realização de licitação do Tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras para construção do Terminal Rodoviário na Cidade Estrutural - DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes no Processo nº 00090-00010324/2024-14. Valor: R\$ 5.412.600,61. Data e horário da abertura da licitação: às 10:00 do dia 12/05/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico: www.semob.df.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cecon@semob.df.gov.br.

ELILUCIA CARNAÚBA DE BARROS
Agente de Contratação

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE DO METRÔ-DF PARA 2025

Em atendimento à Lei nº 3.184/03, artigo 2º, do Distrito Federal, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal informa que o Plano Anual de Publicidade (Comunicação Social) para o exercício de 2025 prevê a realização de despesas com Publicidade e Propaganda no valor de até R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais), conforme previsão abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza	Fonte	Ação	Valor (R\$)
26.131.6216.8505.7909	339039	220	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 300.000,00
26.131.8216.8505.6131	339039	220	Publicidade Institucional	R\$ 300.000,00
26.131.8216.8505.0010	339139	220	Publicidade Institucional	R\$ 16.000,00
26.131.8216.8505.0010	339139	220	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 160.000,00
Total				R\$ 776.000,00

MARIA ALESSANDRA SEADI
Chefe



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 47/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

CONTEXTO

0.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

1. RELATO

1.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

1.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

1.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

1.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

1.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **03/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

1.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 161587288, o qual Credenciou no subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ: 24.932.013/0001-67 ENDEREÇO: SEPS EQ 710/910 Conj. D salas 216/218, Edifício Via Brasil, Asa Sul, Brasília- DF, CEP: 70390-108 FONE: (61) 3797-4173 / 61 99961-4173; EMAIL: contato@cvreumatologia.com.br ou comercial@reumatologia.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 18/02/2025, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163414538)
verificador= **163414538** código CRC= **A6B1C948**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025- Credenciamento da Clínica VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 47 (163414538), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – CNPJ: 24.932.013/0001-67 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 19/02/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **163415514** código CRC= **A8EFC9DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00176316/2024-96

Doc. SEI/GDF 163415514

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 29/2025

Última atualização 21/02/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 21/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000042/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.